

- Art. 24, X.

LOCADOR: RONAN SABINO COIMBRA e ELSIA GONÇALVES DE FREITAS COIMBRA

OBJETO: prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 027/2008 pelo prazo de 06 (seis) meses, a partir de 08/11/2022, podendo ser rescindido antecipadamente, caso nova locação seja concluída e renúncia ao reajuste contratual referente ao período 2022/2023.

VALOR MENSAL: R\$ 3.950,68 (três mil, novecentos e cinquenta reais e sessenta e oito centavos).

VALOR TOTAL: R\$ 23.704,08 (vinte e três mil, setecentos e quatro reais e oito centavos).

VIGÊNCIA: 08/11/2022 a 07/05/2023.

FONTE: 271000001.

Vitória/ES, 04 de novembro de 2022.

HARLEN DA SILVA

Diretor Administrativo, Financeiro e de RH
- DETRAN/ES*

*Delegação de competência: IS N nº 113/2020

Protocolo 964137

ERRATA

Na publicação feita no Diário Oficial do Estado do Espírito Santo do dia 04 de novembro de 2022, referente a Ordem de serviço nº 0142/2022 - Protocolo 962298.

Processo : 2022 -0372K.

Aonde se lê: RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0142/2022

Leia -se: RESUMO DA ORDEM DE SERVIÇO Nº 0144/2022

Vitória, 04 de novembro de 2022.

GIVALDO VIEIRA DA SILVA

DIRETOR GERAL - DETRAN/ES

Protocolo 964140

Secretaria de Estado da Educação - SEDU -

ANULAÇÃO PARCIAL DE DESCENTRALIZAÇÃO ORÇAMENTÁRIA EXTERNA

PORTARIA N º 282-R, de 07 de novembro de 2022.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA EDUCAÇÃO no uso de suas atribuições legais, de acordo com a **Lei nº 11.509, de 22 de dezembro de 2021**, que aprova o Orçamento Anual do Estado para o exercício de **2022**, a **Portaria SEP nº 040-R, de 30 de dezembro de 2021 que aprova os Quadros de Detalhamento das Despesas Orçamentárias - QDD** e os Decretos nº 3541-R, de 12 de março 2014 e Nº 3636-R de 19 de agosto de 2014, que dispõem sobre a Descentralização da Execução de Créditos Orçamentários,

RESOLVE:

Art. 1º - Anular parcialmente a descentralização da execução do(s) crédito(s) orçamentário(s) prevista no Termo de Cooperação Nº.20/2022 na forma a seguir especificada:

I - CRÉDITO ANULADO:

DESCENTRALIZAÇÃO DE CRÉDITO								
UG EMITENTE:		420101			UG FAVORECIDA:		280201	
ESFERA	CÓDIGO		ESPECIFICAÇÃO (NOME DA AÇÃO)	FONTE RECURSO	NATUREZA DESPESA	UGR	PLANO ORÇAMENTÁRIO	VALOR (R\$)
	UO	PROG. TRABALHO						
10	42101	12.362.0033.8678	FORTALECIMENTO DA APRENDIZAGEM DOS ESTUDANTES DO ENSINO MÉDIO NAS ÁREAS DE CONHECIMENTO	0102000001	3.3.90.36	420101	1098	500.000,00

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Espírito Santo, 07 de novembro de 2022.

Vitor Amorim de Angelo

Secretário de Estado da Educação

Protocolo 964122